

<LOGOTIPO>
CAMARA MUNICIPAL DE JESUPOLIS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1º/2024.

O Presidente da Câmara, ISAAC FRANCISCO DE MORAIS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM ADEQUAÇÃO LEGAL DE PROCEDIMENTOS DO CONTROLE INTERNO E DEPARTAMENTO DE COMPRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS, GOIÁS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DA CAMARA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

R C CONSULTORIA PUBLICA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 46.276.940 /0001-09.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	Contratação de empresa especializada na prestação	SERVIÇO	12,00	SV	2.500,00	2.150,00
					TOTAL VENCEDOR	25.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DA CAMARA de JESÚPOLIS-GO, aos 15/01/2024.

ISAAC FRANCISCO DE MORAIS
Presidente da Câmara

